



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A). MARIA ISABEL PAES GONCALVES
NONA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 2ª CÂMARA CÍVEL)



AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0035497-65.2026.8.19.0000

DESPACHO

Nos termos do artigo 10 do CPC, intime-se os agravantes para que no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestem quanto ao prosseguimento do recurso, sob pena de não conhecimento pela perda do objeto.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2026.

DES. MARIA ISABEL PAES GONCALVES

